



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa autorizar a Câmara Municipal de Juiz de Fora a celebrar acordo de cooperação técnica com a Juiz de Fora Previdência (JFPREV), com o objetivo de promover a cooperação institucional entre eles, fortalecendo a eficiência administrativa, a integração de informações e o apoio técnico na área previdenciária.

A Câmara Municipal possui servidores, inativos e pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social gerido pela JFPREV, o que justifica a necessidade de estabelecer uma relação formal de cooperação para o intercâmbio de dados, a compatibilização de rotinas e o suporte técnico mútuo, especialmente em relação à gestão de aposentadorias, à concessão de benefícios e ao acompanhamento de contribuições.

O instrumento de cooperação técnica proposto não envolve ônus financeiros, mas sim a formalização de parcerias voltadas à otimização de recursos humanos, tecnológicos e informacionais, respeitando a autonomia de cada instituição e os limites da legislação vigente.

Trata-se, portanto, de medida que reforça os princípios da eficiência, economicidade, publicidade e cooperação entre os órgãos públicos, estando em consonância com o interesse público e com a modernização das práticas administrativas no âmbito do Legislativo Municipal.

Diante do exposto, submete-se a proposição à apreciação dos nobres Vereadores e das nobres Vereadoras, contando com o apoio desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 09 de junho de 2025.

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos

Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

